



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMUNICAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Agência Fields Comunicação Ltda.

Sessão Pública: 03/2022

CAMPANHA: Auxílio Brasil 2022

Assunto: Solicitação de Sessão Pública para a abertura de envelopes referentes à realização de serviços especializados, com base no artigo 14, § 2º, da Lei n.º 12.232/2010.

1 - Objeto

Spots testemunhais com 60" de duração, sendo 135 locuções distintas, o que caracteriza 135 Spots, com comunicadores especiais com afinidade com o público-alvo. Contempla: análise, coordenação, distribuição de textos, gerenciamento de cachês, hot site para acompanhamento em tempo real, que permita a filtragem por programa/emissora na qual a ação foi veiculada.

Comprovações:

- Relatório de distribuição dos textos enviados, com nome do locutor, nome da rádio, praça e período veiculado.
- Link com os 135 spots gravados de forma audível e/ou DVD com os 135 spts.
- Produção de enquete relativa à ação.
- Diagnóstico geral.

Período de veiculação/praça: 12 meses, nacional.

Utilização: Rádio AM/FM e acervo cliente e agência.

Observação: A qualquer momento, até que ocorra a autorização formal do serviço, e, de acordo com a necessidade do Ministério da Cidadania, a quantidade dos spots poderá ser revista, sem onerar o valor unitário.

ORÇAMENTO TESTEMUNHAL COM COMUNICADORES

- 1) Peça: Spot com Locutores;
- 2) Quantidade: 135;
- 3) Tipo: original;
- 4) Minutagem: 60";
- 5) Haverá Redução/Versão: Não;
- 6) Locutor Standard: Não
- 7) Locutor especial: (comunicadores com afinidade com o público-alvo);

- 8) Locutor Ator: Não
- 9) Celebridade: Não
- 10) Deslocamento: Não;
- 11) Músicos/Cantor/Coro: Não;
- 12) Mixagem: sim;
- 13) Masterização: sim;
- 14) Sound Design: sim;
- 15) Finalização Loudness: não;
- 16) Edição: sim;
- 17) Gravação: Sim;
- 18) Captação do Som Direto: Não;
- 19) Período de veiculação/utilização: 12 meses, (estimado)
- 20) Utilização: Rádio AM/FM e acervo cliente e agência;
- 21) Praça: nacional
- 22) Pacote: Não;
- 23) OBS.: Spots testemunhais com 60" de duração, sendo 135 locuções distintas, o que caracteriza 135 Spots, com comunicadores especiais com afinidade com o público-alvo. Contempla: pesquisa, coordenação, distribuição de textos, gerenciamento de cachês, hot site para acompanhamento em tempo real, que permita a filtragem por programa/emissora na qual a ação foi veiculada.

Comprovações:

- Relatório de distribuição dos textos enviados, com nome do locutor, nome da rádio, praça e período veiculado.
- Link com os 135 spots gravados de forma audível e/ou DVD com os 135 spts.
- Produção de enquete relativa à ação.
- Diagnóstico geral.

VALOR UNITARIO: R\$

VALOR TOTAL DA PRODUÇÃO– R\$

PARTICIPAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção audiovisual para a campanha Auxílio Brasil 2022.

A empresa, para participar da sessão pública, deverá ter cadastro vigente no Sistema de Referências de Custos (SIREF), mantido pela Secretaria Especial de Comunicação Social, da Secretaria Geral da Presidência da República, de que trata o artigo 20, da Instrução Normativa SECOM n.º 71/2014, com status CONFORME.

A relação contratual resultante da sessão pública se dará entre a agência de publicidade Fields Comunicação Ltda. (CONTRATANTE) e a empresa vencedora da sessão pública (CONTRATADA).



Data da Sessão Pública: 09/05/2022	Horário: 14:00h	Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Térreo sala T48 – Ministério da Cidadania
<p>As propostas e envelopes deverão estar em nome do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, aos cuidados da Fields Comunicação Ltda., e deverão ser encaminhados em envelopes lacrados e devidamente identificados para o endereço:</p> <p>A/C Ozana Andrade e Luiza Lóes – Departamento de Produção</p> <p>Nome: FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA Endereço: SIG Quadra 04 Bloco “A”, Sala 21 – Ed. Capital Financial Center Cidade: Brasília Estado: DF CEP: 70610-440</p> <p>Impreterivelmente até as 12h do dia 09 de maio de 2022.</p>		
FINALIDADE DA SESSÃO		
<p>Abertura dos envelopes referentes aos serviços especializados constantes do objeto acima, nos termos do briefing elaborado pela Fields Comunicação Ltda.</p> <p>O Briefing será encaminhado pela agência aos fornecedores por ela convidados.</p>		

Observações que devem constar na proposta:

§ Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pela CONTRATANTE em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de, no máximo, 50% (cinquenta por cento). Para reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.

§ Quaisquer remunerações devidas em decorrência de cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos serão sempre consideradas como já inclusas no preço de produção.

§ O material gerado não pode ser utilizado, cedido ou comercializado para outro cliente da produtora.

§ Trilha, locução, sonorização, tratamento de áudio, mixagem e finalização deverão estar inclusos.

§ Validade da proposta: até 60 dias da data do orçamento.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

§ A empresa vencedora do certame deverá apresentar orçamento decupado para composição processual.

§ Poderá ser solicitado à empresa vencedora do certame, a qualquer momento, a comprovação de capacidade técnica em atendimento e equipamentos.

§ Os roteiros serão fornecidos pela Fields Comunicação Ltda., portanto a proposta de preço não deve considerar custo de criação de roteiros.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO:

§ Será definido após reunião entre agência, cliente e CONTRATADA, por meio de um cronograma a ser apresentado pela CONTRATADA que atenda às necessidades do cliente.

PROPOSTA DE PREÇO:

§ A proposta de preço deve ser apresentada em duas vias originais, em papel timbrado, com a identificação completa do fornecedor (nome empresarial completo, CNPJ, endereço, telefone, entre outros dados) e a identificação completa (nome completo, cargo na empresa, telefone, RG e CPF) e do responsável pela cotação, em envelope devidamente identificado e lacrado.

§ Junto com a cotação deverão ser apresentados comprovantes de que o fornecedor está inscrito – e em atividade – CNPJ, e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se for o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido, bem como a comprovação do cadastro SIREF com status “em conformidade”.

§ A proposta de preço deve apresentar a descrição do serviço a ser prestado, conforme especificado neste termo de referência.

PAGAMENTO:

Forma de pagamento: contra apresentação.

Brasília, 05 de maio de 2022.


Bruno Ferreira

CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SUBSTITUTO